



FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA.  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021  
RESOLUÇÃO 002/2021

O Presidente do FAPESPAL do Município de Altônia, Estado do Paraná, SR. MAXILIANO MAINA, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei n.º. 8.666/93. Autoriza a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para fornecimento de um Notebook para uso no Desenvolvimento dos Serviços da FAPESPAL – Fundo de Aposentados dos servidores Públicos do Município de Altônia, figurando como contratada a empresa: E GONÇALVES INFORMATICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n.º. 41.398.915/0001-84, com sede a Avenida 07 de setembro, 326 – Centro, CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. No valor total de R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais).

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 14.001.123.110.201.44.52.035 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Altônia, 28 de julho de 2021.

MAXILIANO MAINA  
PRESIDENTE

---